



PORTARIA Nº 114/2019, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o Art. 96, §§ 1º ao 3º, da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO o ofício recebido da Secretaria Municipal de Educação-SEMED/SJP, datado de 13/09/2019, onde encaminha solicitação de licença à gestante (*licença maternidade*) por 120 dias a servidora LUÉCIA TÁCILA SALES PENA;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, licença à Gestante por 120 (cento e vinte) dias consecutivos à servidora **LUÉCIA TÁCILA SALES PENA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula 190490-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SEMED.

Art. 2º. A presente licença corresponderá ao período de 04 (quatro) meses, referente ao período de **23/08/2019 a 20/12/2019**.

Art. 3º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/08/2019.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2019.

DIRCEU
BIANCARDI:59
629053268
Assinado de forma digital
por DIRCEU
BIANCARDI:59629053268
Dados: 2019.09.26
09:04:55 -03'00'
DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**, na data supra.

ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração